**O que é o Ciberterrorismo?**

A dependência da nossa sociedade em informação tecnológica tem crescido exponencialmente e, com isto, gerado uma nova forma de vulnerabilidade, dando aos terroristas a chance de chegar a alvos que, de outra forma, seriam inacessíveis. É por isso notável que quanto mais tecnologicamente desenvolvido um país é, o mais vulnerável se torna aos ciberataques. E, tal como no mundo físico, é impossível salvaguardar a segurança cibernética ao mais alto nível para todos, não só pelos custos e limitações adjacentes, como pela prioridade dada aos alvos em que os danos se preveem maiores. Assim, qualquer pessoa conectada à Internet está suscetível a ser atacada, querendo isto significar que este tipo de terrorismo vai além das fronteiras impostas pelo mundo físico.

Posto isto, as noções de ciberterrorismo podem datar desde o início de 1990, quando o uso da Internet despoletou e surgiram vários estudos acerca dos potenciais riscos apresentados pela grande afluência de informação facilmente alcançável. No entanto, tal como a definição de “terrorismo”, a de “ciberterrorismo” é também ambígua, não existindo uma definição oficial. Podemos então considerar que o ciberterrorismo assenta em atos deliberados e fundados em motivações políticas, ideológicas ou sociais e em operações de *hacking* com o objetivo de causar prejuízos de forma a intimidar ou coagir um governo e/ou as pessoas envolvidas. Ainda assim, para que seja considerado um ato de terrorismo, este deve resultar em violência ou, no mínimo, causar grande impacto para gerar medo e pânico.

(<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/6826/1/Ciberterrorismo_tese_VersFinal.pdf>)